



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Campo Mourão

Portaria nº 209, de 17 de novembro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAMPO MOURÃO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 774, de 27 de março de 2013; considerando as portarias nº 1058, de 26 de setembro de 2008 e 1141, de 15 de outubro de 2008, do Magnífico Senhor Reitor da UTFPR; considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

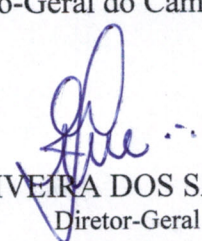
R E S O L V E

I. designar os servidores **LUIZ BECHER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1285691 (Titular) e **WLADEMIR RIBEIRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Engenheiro/Área, matrícula SIAPE nº 2579669 (Suplente), para acompanharem e fiscalizarem, durante a vigência, o **contrato nº 09/2014**, firmado com a empresa **TERRA NOBRE METALÚRGICA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ nº 09.523.649/0001-61, devendo realizar anotações de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II. estabelecer que, a cada 60 (sessenta) dias, seja apresentado relatório, à Diretoria de Planejamento e Administração, quanto ao cumprimento ou não do disposto nas cláusulas do Contrato supramencionado pela empresa contratada e, no caso do não cumprimento relatar as falhas, anexando as suas determinações para regularização e, se for o caso, como foi regularizado;

III. determinar que as decisões que ultrapassarem a competência do representante deverão ser encaminhadas, por escrito, à Diretoria de Planejamento e Administração para adoção das medidas necessárias.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral do Câmpus Campo Mourão


HERON OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA
Diretor-Geral